

PORTARIA Nº330/2001.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. CLAUDIA MARIA ATARÃO DENARDI, Professora Municipal, Nível 4, Classe C , o 3º Avanço Trienal, correspondente a 09 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de JULHO de 2001.

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO
SUL, 11 DE JULHO DE 2001.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

**SIMONE MAGALHÃES W. ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO**

**FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Livro nº30
Publicado Em 11 de JULHO de 2001.